

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.**

**LEI N.º 10.499, DE 14 DE MAIO DE 1981. D.O. DE 15.05.81**

**Dispõe sobre a Classificação de Cargos, complementa a Organização da Lotação da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1.º - A lotação básica da Secretaria de Segurança Pública fica complementada e organizada na forma dos Anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 2.º - Fica instituída, nos termos do item III do Art. 132, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74, a gratificação por exercício funcional no Instituto Médico Legal, à base de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento, para os ocupantes dos cargos de Médico-Legista, Odontólogo-Legista, Auxiliar de Necrópsia, Técnico de Laboratório e Toxicologista.

Art. 3.º - Fica criado, no Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, 1 (um) cargo de símbolo CDA-2, de provimento em comissão, destinado à Secretária do titular da Pasta.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência de recursos.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, aos 14 de maio de 1981.

**VIRGÍLIO TÁVORA**  
**Ozias Monteiro**  
**Assis Bezerra**

**ANEXO I a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981.**

Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Cargos, Classe ou Série de Classes, Níveis, Quantidade e Qualificação

**CARGOS DE CARREIRA - PARTE PERMANENTE I - PP-I**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO</b>
1. Segurança Pública	1.1. Diligência, Prevenção Criminal e Investigação	Delegado de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-12	100	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Delegado de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-13	50	
		Delegado de Polícia	3. <sup>a</sup>	GSP-14	40	
		Delegado de Polícia	4. <sup>a</sup>	GSP-15	28	
		Delegado Especializado	Singular	GSP-16	12	---
		Comissário de Polícia	Singular	GSP-11	154	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Detetive	Singular	GSP-10	308	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Investigador de Polícia	Singular	GSP-9	617	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
1. Segurança Pública	1.1. Diligência, Prevenção Criminal e Investigação	Agente de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-6	1.000	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Agente de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-7	500	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Fotógrafo Policial	1. <sup>a</sup>	GSP-5	15	Curso de 1.º Grau até a 4. <sup>a</sup> série e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.

		Fotógrafo Policial	2. <sup>a</sup>	GSP-6	08	Curso de 1.º Grau até a 4. <sup>a</sup> série e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
--	--	--------------------	-----------------	-------	----	--

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO</b>
	1.2. Preparação Processual	Corregedor	1. <sup>a</sup>	GSP-14	20	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Corregedor	2. <sup>a</sup>	GSP-15	10	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Corregedor	3. <sup>a</sup>	GSP-16	05	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
1. Segurança Pública	1.2. Preparação Processual	Escrivão de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-9	150	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Escrivão de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-10	60	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela

					Academia de Polícia Civil.
	Escrivão de Polícia	3. <sup>a</sup>	GSP-11	40	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
1.3. Perícia Criminal e Contábil	Perito Criminalístico	1. <sup>a</sup>	GSP-12	15	Curso superior e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Criminalístico	2. <sup>a</sup>	GSP-13	05	Curso superior e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Criminalístico	3. <sup>a</sup>	GSP-14	03	Curso superior e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Especializado	1. <sup>a</sup>	GSP-10	15	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Especializado	2. <sup>a</sup>	GSP-11	07	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Policial	Singular	GSP-9	16	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.

### ANEXO I

Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
-------------------	---------------------	-------	--------	-------	--------	------------------------------------

1. Segurança Pública	1.3. Perito Criminal e Contábil	Auxiliar de Perícia	Singular	GSP-8	33	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil
		Pesquisador Datiloscópico	Singular	GSP-9	30	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Datiloscopista	Singular	GSP-8	100	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil
	1.4. Medicina e Odontologia Legal e Laboratório	Médico-Legista	1.ª	GSP-13	15	Graduação de nível superior em Medicina registro profissional.
		Médico-Legista	2.ª	GSP-14	15	Graduação de nível superior em Medicina registro profissional.
		Médico-Legista	3.ª	GSP-15	10	Graduação de nível superior em Medicina registro profissional.
		Odontólogo-Legista	1.ª	GSP-13	04	Graduação de nível superior em Odontologia e registro profissional.
		Odontólogo-Legista	2.ª	GSP-14	02	Graduação de nível superior em Odontologia e registro profissional.
		Odontólogo-Legista	3.ª	GSP-15	01	Graduação de nível superior em Odontologia e registro profissional.
		Toxicologista	1.ª	GSP-13	02	Graduação de nível superior em Medicina e/ou Farmácia e registro profissional.
Toxicologista	2.ª	GSP-14	01	Graduação de nível superior em Medicina e/ou Farmácia e registro profissional.		
Toxicologista	3.ª	GSP-15	01	Graduação de nível superior em Medicina e/ou Farmácia e		

					registro profissional.
	Técnico de Laboratório	1. <sup>a</sup>	GSP-9	20	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Técnico de Laboratório	2. <sup>a</sup>	GSP-10	05	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Técnico de Laboratório	3. <sup>a</sup>	GSP-11	03	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Auxiliar de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-4	13	Curso de 1.º Grau incompleto e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.

### ANEXO I

#### Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1. Segurança Pública	1.4. Medicina e Odontologia Legal e Laboratório	Auxiliar de Necrópsia	2. <sup>a</sup>	GSP-5	06	Curso de 1.º Grau incompleto e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Auxiliar de Necrópsia	3. <sup>a</sup>	GSP-6	03	Curso de 1.º Grau incompleto e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	1.5. Telecomunicações	Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-5	10	Curso de 1.º Grau completo com especialização e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Operador de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-6	03	Curso de 1.º Grau completo com especialização e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Operador de Telecomunicações	3. <sup>a</sup>	GSP-7	01	Curso de 1.º Grau completo com especialização e curso

					ministrado pela Academia de Polícia Civil.	
	Técnico de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-8	03	Curso de 2.º Grau completo com especialização e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.	
	Técnico de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-9	02		
1.6. Treinamento Especializado	Professor de Academia de Polícia Civil	1. <sup>a</sup>	GSP-14	22	Graduação de nível superior e registro profissional respectivo	
	Professor de Academia de Polícia Civil	2. <sup>a</sup>	GSP-15	22	Graduação de nível superior e registro profissional respectivo	
2. Atividades de Nível Superior	2.1. Serviço Social	Assistente Social	I a X	ANS-1 a ANS-10	05	Graduação de nível superior em Serviço Social e registro profissional.
	2.2. Biblioteconomia	Bibliotecário	I a X	ANS-1 a ANS-10	02	Graduação de nível superior em Biblioteconomia e registro profissional.
	2.3. Estatística	Estatístico	I a X	ANS-1 a ANS-10	02	Graduação de nível superior em Estatística e registro profissional.
	2.4. Medicina	Médico	I a X	ANS-1 a ANS-10	02	Graduação de nível superior em Medicina e registro profissional.
	2.5. Psicologia	Psicólogo	I a X	ANS-1 a ANS-10	01	Graduação de nível superior em Psicologia e registro profissional.

### ANEXO I

#### Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
2. Atividades de Nível Superior	2.6. Sociologia	Sociólogo	I a	ANS-1 a	01	Graduação de nível superior em Sociologia e registro

			X	ANS-10		profissional.
	2.7. Administração e Controle	Técnico de Administração	I a X	ANS-1 a ANS-10	01	Graduação de nível superior em Administração e registro profissional.
	2.8. Comunicação Social e Divulgação	Técnico de Comunicação Social	I a X	ANS-1 a ANS-10	01	Graduação de nível superior em Comunicação Social e registro profissional.
3. Atividades de Nível Médio	3.1. Administrativa	Agente Administrativo	I a X	ANM-1 a ANM-10	433	Curso de 2.º Grau completo.
4. Atividades Auxiliares	4.1. Conservação, Limpeza, Vigilância e Zeladoria.	Auxiliar de Serviços	I a X	ATA-1 a ATA-10	120	Curso de 1.º Grau incompleto ou alfabetizado.

### ANEXO I

#### Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PARTE SUPLEMENTAR - P.S. CARGOS DE CARREIRA - EXTINTOS QUANDO VAGAREM

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1. Grupo de Segurança Pública	1.1. Diligência, Prevenção Criminal e Investigação	Técnico de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-14	03	--
		Técnico de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-15	03	--
	1.1. Perícia Criminal e Contábil	Perito Contábil	1. <sup>a</sup>	GSP-11	02	--
		Perito Contábil	2. <sup>a</sup>	GSP-12	01	--



**ANEXO II a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO  
CARGOS DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	PROVIMENTO		PROMOÇÃO		ACESSO	
	CARGO/CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CARGO/CLASSE	NÍVEL
1. Segurança Pública	Delegacia de Polícia - 1.ª Classe	GSP-12	3.ª a 1.ª	CSP-13 a GSP-15	Delegado Especializado	GSP-16
	Comissário de Polícia	GSP-11	singular	--	Delegado de Polícia - 1.ª Classe	GSP-12
	Detetive	GSP-10	singular	--	Comissário de Polícia	GSP-11
	Investigador de Polícia	GSP-9	singular	--	Detetive	GSP-10
	Agente de Polícia - 1.ª Classe	GSP-7	2.ª	GSP-7	Investigador de Polícia ou Escrivão de Polícia de 1.ª Classe	GSP-9
	Fotógrafo Policial - 1.ª Classe	GSP-5	2.ª	GSP-6	--	--
	Corregedor - 1.ª Classe	GSP-14	2.ª a 3.ª	GSP-15 a GSP-16	--	--
	Escrivão de Polícia - 1.ª Classe	GSP-9	2.ª a 3.ª	GSP-10 a GSP-11	Delegado de Polícia - 1.ª Classe	GSP-12
	Perito Criminalístico - 1.ª Classe	GSP-12	2.ª a 3.ª	GSP-13 a GSP-14	--	--
	Perito Especializado - 1.ª Classe	GSP-10	2.ª	GSP-11	Perito Criminalístico - 1.ª Classe	GSP-12
	Perito Policial	GSP-9	Singular	--	Perito Especializado - 1.ª Classe	GSP-10
	Auxiliar de Perícia	GSP-8	Singular	--	Perito Policial	GSP-9
	Pesquisador Datiloscópico	GSP-9	Singular	--	Perito Especializado - 1.ª Classe	GSP-10
	Datiloscopista	GSP-8	Singular	--	Pesquisador Datiloscópico	GSP-9

Médico-Legista - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-13	2. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	GSP-14 a GSP-16	--	--
Odonto-Legista - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-13	2. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	GSP-14 a GSP-15	--	--
Toxicologista - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-13	2. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	GSP-14 a GSP-15	--	--
Técnico de Laboratório - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-9	2. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	GSP-10 a GSP-11	--	--
Auxiliar de Necrópsia - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-4	2. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	GSP-5 a GSP-6	--	--
Operador de Telecomunicações - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-5	2. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	GSP-6 a GSP-7	Técnico de Telecomunicações - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-8

**ANEXO II a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981.**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL	PROVIMENTO		PROMOÇÃO		ACESSO	
	CARGO/CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CARGO/CLASSE	NÍVEL
1. Segurança Pública	Técnico de Telecomunicações - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-8	2. <sup>a</sup>	GSP-9	--	--
	Professor de Academia de Polícia Civil - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-14	2. <sup>a</sup>	GSP-15	--	--
	Técnico de Polícia - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-14	2. <sup>a</sup>	GSP-15	--	--
	Perito Contábil - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-11	2. <sup>a</sup>	GSP-12	--	--
2. Atividades de Nível Superior	Assistente Social I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--

	Bibliotecário I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
	Estatístico I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
	Médico I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
	Psicólogo I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
	Sociólogo	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
	Técnico de Administração I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
	Técnico de Comunicação Social I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	--	--
3. Atividades de Nível Médio	Agente Administrativo I	ANM-1	II a X	ANM-2 a ANM-10	--	--
4. Atividades Auxiliares	Auxiliar de Serviços I	ATA-1	II a X	ATA-2 a ATA-10	--	--

**ANEXO III a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO  
CARGOS DE CARREIRA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	NÍVEL	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Delegado de Polícia	4. <sup>a</sup>	GSP-12	Delegado de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-12
Delegado de Polícia	3. <sup>a</sup>	GSP-13	Delegado de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-13
Delegado de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-14	Delegado de Polícia	3. <sup>a</sup>	GSP-14
Delegado de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-15	Delegado de Polícia	4. <sup>a</sup>	GSP-15
Fotógrafo Policial	2. <sup>a</sup>	GSP-4	Fotógrafo Policial	1. <sup>a</sup>	GSP-5
Fotógrafo Policial	1. <sup>a</sup>	GSP-5	Fotógrafo Policial	2. <sup>a</sup>	GSP-6
Corregedor	2. <sup>a</sup>	GSP-14	Corregedor	2. <sup>a</sup>	GSP-15
Corregedor	1. <sup>a</sup>	GSP-16	Corregedor	3. <sup>a</sup>	GSP-16
Escrivão de Polícia	3. <sup>a</sup>	GSP-9	Escrivão de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-9
Escrivão de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Escrivão de Polícia	3. <sup>a</sup>	GSP-11
Perito Criminalístico	1. <sup>a</sup>	GSP-14	Perito Criminalístico	3. <sup>a</sup>	GSP-14
Perito Especializado	2. <sup>a</sup>	GSP-10	Perito Especializado	1. <sup>a</sup>	GSP-10
Perito Especializado	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Perito Especializado	2. <sup>a</sup>	GSP-11
Médico-Legista	3. <sup>a</sup>	GSP-13	Médico-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-13
Médico-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-15	Médico-Legista	3. <sup>a</sup>	GSP-15
Odonto-Legista	3. <sup>a</sup>	GSP-12	Odontólogo-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-13
Odonto-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-14	Odontólogo-Legista	3. <sup>a</sup>	GSP-15
Odonto-Legista	2. <sup>a</sup>	GSP-13	Odontólogo-Legista	2. <sup>a</sup>	GSP-14
Toxicologista	3. <sup>a</sup>	GSP-12	Toxicologista	1. <sup>a</sup>	GSP-13
Toxicologista	2. <sup>a</sup>	GSP-13	Toxicologista	2. <sup>a</sup>	GSP-14
Toxicologista	1. <sup>a</sup>	GSP-14	Toxicologista	3. <sup>a</sup>	GSP-15
Técnico de Laboratório	3. <sup>a</sup>	GSP-9	Técnico de Laboratório	1. <sup>a</sup>	GSP-9
Técnico de Laboratório	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Técnico de Laboratório	3. <sup>a</sup>	GSP-11
Operador de Telecomunicações	3. <sup>a</sup>	GSP-4	Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-5

Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-6	Operador de Telecomunicações	3. <sup>a</sup>	GSP-7
Operador de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-5	Operador de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-6
Técnico de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-7	Técnico de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-8
Técnico de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-8	Técnico de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-9
Professor de Academia de Polícia Civil	II	GSP-12	Professor de Polícia Civil	Academia 1. <sup>a</sup>	de GSP-14
Professor de Academia de Polícia Civil	I	GSP-13	Professor de Polícia Civil	Academia 2. <sup>a</sup>	de GSP-15
Operador de Telecomunicações	--	O	Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-5
Técnico de Telecomunicações	--	P	Técnico de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-8
Agente de Polícia	1. <sup>a</sup>	Singular	Agente de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-7
Motorista Policial	2. <sup>a</sup>	GSP-5			
Motorista Policial	3. <sup>a</sup>	GSP-4			
Motorista Policial	1. <sup>a</sup>	GSP-3			
Vigilante	2. <sup>a</sup>	GSP-2			
Vigilante	3. <sup>a</sup>	GSP-1	Agente de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-6
Guarda	1. <sup>a</sup>	--			
Guarda	2. <sup>a</sup>	--			
Guarda	--	R-3			
Rodoviário	--	R-4			
Guarda Rodoviário	--				
Servente de Necrópsia	3. <sup>a</sup>	GSP-1			
Servente de Necrópsia	2. <sup>a</sup>	GSP-2	Auxiliar de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-4
Servente de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-3	Auxiliar de Necrópsia	2. <sup>a</sup>	GSP-5

ANEXO III  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	NÍVEL	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Auxiliar de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-5	Auxiliar de Necrópsia	3. <sup>a</sup>	GSP-6
Auxiliar de Necrópsia	2. <sup>a</sup>	GSP-4	Auxiliar de Necrópsia	2. <sup>a</sup>	GSP-5
Técnico de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-15	Técnico de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-15
Técnico de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-14	Técnico de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-14
Perito Contábil	1. <sup>a</sup>	GSP-12	Perito Contábil	2. <sup>a</sup>	GSP-12
Perito Contábil	2. <sup>a</sup>	GSP-11	Perito Contábil	1. <sup>a</sup>	GSP-11

Agente Administrativo	A	--	Agente Administrativo	I	ANM-1
Agente Administrativo	B	--	Agente Administrativo	III	ANM-3
Agente Administrativo	C	--	Agente Administrativo	IV	ANM-4
Agente Administrativo	D	--	Agente Administrativo	VI	ANM-6
Agente Administrativo	E	--	Agente Administrativo	VII	ANM-7
Auxiliar de Serviços	A	--	Auxiliar de Serviços	I	ATA-1
Auxiliar de Serviços	B	--	Auxiliar de Serviços	III	ATA-3
Auxiliar de Serviços	C	--	Auxiliar de Serviços	IV	ATA-4
Comissário de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Comissário de Polícia		GSP-11
Comissário de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP-10			